



Espelho - Emenda à Despesa

| | | |
|---|----------------|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| SOR 14/2022 Dep. Elcione Barbalho (00SN) - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | |
| 074 - Casa da Mulher | | |
| TIPO DE REALIZAÇÃO | | |
| 883 - Política para as mulheres | | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5034.00SN.

| | |
|--|---|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 14 - Direitos da Cidadania | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| PROGRAMA | |
| 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos | |
| AÇÃO | |
| 00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | |
| SUBTÍTULO | |
| - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE |
| 9000000 - Nacional | |

| | | |
|--|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Unidade implementada (unidade) | | 27 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 223.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 450.000.000 |

TOTAL: 673.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00 CANCELAMENTO |
|------------|-------|-----------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000002593 | 1050 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 1 | 196.000.000 |
| 000002638 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 477.000.000 |

TOTAL: 673.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento Psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.